



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Referência: PROAD n.º 12078/2026 (CD n.º 028/2026)

Objeto: Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, inc. III, “f”, da Lei nº 14.133/2021. Contratação do curso Curso “Desafios na área de Gestão de Pessoas – Temas polêmicos da área de legislação de pessoal do Poder Judiciário da União – atualizado de acordo com a jurisprudência dos Tribunais Superiores (STF, TCU, STJ, CNJ etc.)”, na modalidade online, no período de 3 a 5 de agosto de 2026 e com carga horária de 24h/a. Empresa: **Hexagon Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda.**

Vistos.

À luz das justificativas apresentadas, considerando a delegação de competência prevista no art. 1º, incs. III, do Ato GP nº 57/2024 e a análise da Assessoria Jurídico-Administrativa, cujo parecer concluiu pela regularidade da contratação direta por inexigibilidade, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, o prosseguimento da contratação da pessoa jurídica **Hexagon Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda** (CNPJ 07.305-943/0001-71), para ministrar o curso “Desafios na área de Gestão de Pessoas – Temas polêmicos da área de legislação de pessoal do Poder Judiciário da União – atualizado de acordo com a jurisprudência dos Tribunais Superiores (STF, TCU, STJ, CNJ etc.)”, na modalidade online, no período de 3 a 5 de agosto de 2026 e com carga horária de 24h/a, pelo valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Publique-se. Prossiga-se. Empenhe-se.

São Paulo, *data da assinatura eletrônica*

AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Diretor-Geral da Administração Substituto